

**LEI MUNICIPAL Nº 4098, DE 11/04/2014
PROJETO DE LEI Nº 4390, DE 10/04/2014**

**“DENOMINA A RUA 8 DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA
ANTONIO MARCIANO DA SILVA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a rua 8 do Jardim Diamantina de rua “ **ANTONIO MARCIANO DA SILVA**”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de abril de 2014.

AUTOR: VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES. JOSE LUIZ CORREA / VER. VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE